

INDICAÇÃO 09/2021

Senhor presidente e demais colegas,

Conforme artigo 31 da Lei Orgânica do município, INDICO ao Poder Executivo:

1. Abertura das duas ruas paralelas à rua Eugênio Kuhn, entra esta rua e o Colégio Assunção.
2. Caso não seja possível abrir toda extensão, da rua Júlio de Castilhos até a avenida A. J. Renner, então abrir pelo menos uma parte junto ao Colégio para estacionamento dos professores.

São justificativas para esta indicação:

- a) A melhoria do trânsito no centro da cidade;
- b) A solução da falta de estacionamento no entorno do Colégio Assunção e arredores.

Agradecendo antecipadamente, caso o pedido for atendido, assino.

Alto Feliz, RS, 23 de junho de 2021.

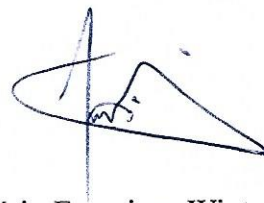
Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Alto Feliz

PROVADO

Sala de Sessões: 23/06/21

Sérgio Tulin
PRESIDENTE



Mário Francisco Winter
vereador.